

**Departamento de Estradas
de Rodagem do Estado de
Minas Gerais - DER-MG**

Diretor-Geral: Matheus Guimarães Novaes

ATOS ASSINADOS PELO DIRETOR DE PLANEJAMENTO,
GESTÃO E FINANÇAS – DER-MG
declara APOSENTADA, a partir de 22 de abril de 2025, nos termos
do artigo 144 do ADCT da Constituição do Estado de Minas Gerais,
incluído pela Emenda Constitucional nº 104/2020, combinado com
artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47/2005, com provimentos
integrais e com direito a paridade, a servidora LEIDA MARIA
CAMATTASANTANA - MASP 1.033.846-5 - CPF XXXX.736.296-XX,
ocupante do cargo de Gestor de Transportes e Obras Públicas, Código
GTÓP, Nível V, Grau G.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÉMIO,
nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003 e conforme
Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, à servidora: Clícia Aparecida Alves
Lima - MASP 1.240.030-5, por 15 dias, referentes ao 1º quinquênio,
no período de 01/10/2025 a 15/10/2025.

29 2130358 - 1

PORTEIRA Nº 4218, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025
Dispõe sobre a delegação de competência de ordenador de despesas e a indicação de responsáveis técnicos para atuação junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais – SIAFI-MG.
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER-MG, no uso da competência que lhe atribui o inciso IX do art. 10 do Decreto Estadual nº 48.666, de 4 de agosto de 2023, e tendo em vista os arts. 21 a 23 do Decreto Estadual nº 48.666, de 4 de agosto de 2023, e tendo em vista os arts. 21 a 23 do Decreto Estadual nº 37.924, de 16 de maio de 1996, e o Decreto Estadual nº 42.251, de 9 de janeiro de 2002,
DETERMINA:

Art. 1º – Fica delegada a competência para atuar como ordenador de despesas, nos limites dos créditos postos à disposição nas Unidades Executivas do Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais – SIAFI-MG, observado o disposto nesta Portaria e na legislação pertinente, aos titulares:

I – da Assessoria de Gestão Estratégica, da Assessoria de Meio Ambiente, da Assessoria de Comunicação Social e da Assessoria de Licitação de Obras de Serviços de Engenharia;

II – das seguintes Diretorias, suas respectivas Gerências e Núcleos de Apoio Técnico e Administrativo:

a) Diretoria de Planejamento, Engenharia e Inovação;

b) Diretoria de Construção;

c) Diretoria de Operações Viárias;

d) Diretoria de Manutenção;

III – das seguintes Gerências, na Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças:

a) Gerência de Logística e Aquisições;

b) Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação;

c) Gerência de Recursos Humanos;

IV – das Unidades Regionais e seus Núcleos;

V – do Gabinete, e nas suas ausências ou impedimentos, do Núcleo de Assessoramento, Atos e Convênios, relativamente a:

a) Pagamento de diária e despesas em viagem dos titulares e servidores da:

1 – Direção Superior;

2 – Procuradoria;

3 – Controladoria Seccional;

b) Pagamento de diária e despesas em viagem, apenas dos titulares da:

1 – Assessoria de Comunicação Social;

2 – Assessoria de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia;

3 – Assessoria de Meio Ambiente;

4 – Assessoria de Gestão Estratégica;

5 – Unidade Regional; e

c) Pagamento de precatórios, requisições de pequeno valor e outras despesas judiciais.

Parágrafo Único – Será obrigatória a indicação do ordenador de despesas que atuará em cada contrato administrativo a ser executado no âmbito do DER-MG, em conformidade com esta Portaria.

Art. 2º – A realização de despesas em nome do Diretor-Geral ou do Vice-Diretor-Geral depende de autorização prévia.

Art. 3º – As transferências financeiras para fins de devolução de recursos oriundos de convênios e cauções em espécie decorrentes de contratos serão realizadas na unidade financeira do DER-MG e, excepcionalmente, ordenadas pelos titulares das Unidades Administrativas gestoras dos respectivos instrumentos.

Art. 4º – A delegação de competência prevista nesta Portaria investe os servidores do poder de realizar despesa, que compreende o ato de empenhar, liquidar, ordenar pagamento e movimentar recursos.

Art. 5º – Compete à Gerência de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças promover o cadastramento dos ordenadores de despesas indicados nesta Portaria no SIAFI-MG.

Art. 6º – Para o cumprimento da competência a que se refere esta Portaria, os ordenadores de despesas assinarão digitalmente os documentos previstos na legislação que regulamenta a execução orçamentária e financeira.

Art. 7º – Ficam indicados como Responsáveis Técnicos para atuação junto ao SIAFI-MG:

I – Os titulares da Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças e dos seguintes Núcleos a ela vinculados:

a) Núcleo de Contabilidade;

b) Núcleo de Finanças; e

II – Os ordenadores de despesas citados nesta Portaria, em suas respectivas áreas de atuação.

Art. 8º – Ficam revogadas:

I – a Portaria nº 4.127, de 10 de setembro de 2023;

II – a Portaria nº 4.157, de 17 de fevereiro de 2025; e

III – a Portaria nº 4.172, de 25 de março de 2025.

Art. 9º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

29 2130356 - 1

**Agência de Desenvolvimento da
Região Metropolitana de Belo
Horizonte - Agência RMBH**

Diretora-Geral: Ilce Alves Rocha Perdigão

PORTEIRA Nº 12 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025
Designa responsável técnico no âmbito Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Agência RMBH - para os fins que especifica o Decreto Estadual nº. 42.251 de 09 de janeiro de 2002.

A Diretora-Geral da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE – AGÊNCIA RMBH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 9º do Decreto Estadual nº 47.930, de 29 de abril de 2020 e considerando o artigo 3º do Decreto nº 42.251, de 09 de janeiro de 2002, e CONSIDERANDO mudanças promovidas na estrutura do Núcleo de Contabilidade e Finanças, em razão do desligamento da servidora Lidiane dos Remédios Dornelles de Medeiros;

CONSIDERANDO a necessidade legal de formalização de designação de um servidor da Agência RMBH como “Responsável Técnico no SIAFI” como determinado no Decreto Estadual nº. 42.251 de 09 de janeiro de 2002;

CONSIDERANDO a aprovação da Diretora-Geral da designação do servidor indicado para a função de Responsável Técnico no SIAFI”, sendo este devidamente registrado no Conselho Federal de Contabilidade sob o nº MG-13xxx4/Ó.

29 2130259 - 1

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado no âmbito da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Agência RMBH, como responsável técnico no Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais – SIAFI/MG – o Coordenador do Núcleo de Contabilidade e Finanças, MARCO AURÉLIO BARBOSA DE VASCONCELOS, MASP 1.169.222-5, CPF nº XXX.045.576-XX.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2025.

Ilce Alves Rocha Perdigão

Diretora-Geral

Agência de Desenvolvimento da Região
Metropolitana de Belo Horizonte

29 2130159 - 1

**Agência Reguladora de
Transportes do Estado de
Minas Gerais - ARTEMIG**

Diretor-Geral: Breno Longobucco

O Diretor-Geral da Agência Reguladora de Transportes do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, CESAR BRUNO DE ALMEIDA, MASP 14786339, para o cargo de provimento em comissão DAI-22 AT1100461, de recrutamento limitado, para chefiar a Coordenação da Contabilidade e Finanças.

O Diretor-Geral da Agência Reguladora de Transportes do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a CESAR BRUNO DE ALMEIDA, MASP 14786339, chefe da Coordenação de Contabilidade e Finanças, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 AT1100385.

O Diretor-Geral da Agência Reguladora de Transportes do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, atribuiu a ANDREA ABRAO PAES LEME, titular do cargo de provimento em comissão DAI-39 AT1100039, de recrutamento amplo, a chefia da Gerência de Regulação Contratual.

29 2130426 - 1

**Secretaria de
Estado de Justiça e
Segurança Pública**

Secretário: Rogério Greco

Expediente

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÉMIO ATO: Nº 1028/2025, nos termos do DECRETO Nº 48.173, DE 8 DE ABRIL DE 2021, ao(s) servidor(es):

Masp 13912423 CAIO LUIS RIBEIRO, PP, por 02 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 27/10/2025.

Masp 3743036 CARLOS AUGUSTO MARQUES DA SILVA, AEDES, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 5º quinq., de exercício, a partir de 06/10/2025.

Masp 14502751 CRISTIANO CARVALHO CYRINO, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 05/09/2025.

Masp 13780440 DANIEL ELIAS CASTRO DE OLIVEIRA, PP, por 03 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 14/09/2025.

Masp 13668678 DAYVSON ANTONIO AMILTON DUARTE DE ABREU, MADS, por 04 mês(es), referente(s) ao(s) 2º e 1º quinq., de exercício, a partir de 16/09/2025.

Masp 3484052 DIANA MARA DA SILVA, ANEDS, por 06 mês(es), referente(s) ao(s) 2º e 1º quinq., de exercício, a partir de 10/10/2025.

Masp 3788668 DIMAR GONCALVES DA COSTA, PP, por 12 mês(es), referente(s) ao(s) 6º 5º 4º e 3º quinq., de exercício, a partir de 09/02/2025.

Masp 11917499 EDER SILVERIO SILVA, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 09/09/2025.

Masp 11917499 EDER SILVERIO SILVA, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 14/10/2025.

Masp 14505937 FABIANO GONCALVES DE PASSOS, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 04/10/2025.

Masp 11927985 FLAVIO TADEU NAVES, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 24/10/2025.

Masp 13907613 HUMBERTO SILVA DE OLIVEIRA PINTO, PP, por 03 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 03/09/2025.

Masp 12129425 JOSE ANTONIO DOS SANTOS, ASEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 05/08/2025.

Masp 11616238 JULIO CESAR FRANCISCO OLIVEIRA, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 14/07/2025.

Masp 3786241 JULIO CESAR LIMA, PP, por 06 mês(es), referente(s) ao(s) 6º e 5º quinq., de exercício, a partir de 01/10/2025.

Masp 13762976 RAPHAEL MOREIRA FANTINI, PP, por 02 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 22/09/2025.

Masp 10794568 RENATO TEIXEIRA COSTA, PP, por 06 mês(es), referente(s) ao(s) 4º e 4º quinq., de exercício, a partir de 08/09/2025.

Masp 10793123 RICARDO RODRIGUES DE SOUZA, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 18/09/2025.

Masp 10834059 ROBERTO EUFRASIO DOS SANTOS, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 13/10/2025.

Masp 13870522 SEBASTIÃO ESTERCI JUNIOR, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 07/10/2025.

Masp 12466892 THIAGO MIGUEL RIBEIRO, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 04/10/2025.

Masp 13763362 WANDER CLEISER SOUSA ANDRADE, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 03/09/2025.

Masp 11262664 WARLISSON ADRIANO RIBEIRO NOGUEIRA, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 17/10/2025.

Masp 10793123 WANDER CLEISER SOUSA ANDRADE, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao